MAER - CENTRO DE INSTR.E ADAPTACAO DA AER/MG

Matriz de Gerenciamento de Riscos 2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
2026	MATHEUS ALEXANDRE QUERINO PEREIRA	07/10/2026 15:52

Objeto da Matriz de Riscos

Dispensa de licitação para contratação de empresa de locação de tendas, incluindo montagem e desmontagem, para atender a formatura dos alunos do CIAAR

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não otimização dos processos de trabalho associados ao objeto da contratação.	1. Deficiência no Planejamento: - Falta de Análise de Necessidades: Não realizar uma análise adequada das necessidades pode levar à contratação de serviços ou produtos que não atendem plenamente aos requisitos da organização. - Planejamento Inadequado: Um planejamento insuficiente ou mal executado pode resultar na falta de definição clara dos processos de trabalho, objetivos e metas. 2. Especificações Técnicas Incompletas ou Inadequadas: - Especificações Ambíguas: Especificações mal definidas ou ambíguas podem resultar em entregas que não correspondem às expectativas ou necessidades. - Atualização de Requisitos: Não considerar as atualizações necessárias nas especificações durante o processo de contratação pode causar incompatibilidades.	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos		
1	Atraso no processo.		
	Ações Preventivas		
P-01	Requisitante da solução deve declarar nos autos do processo de contratação de que os esforços para otimizar os processos de trabalho existentes se esgotaram ou não são suficientes para que o órgão alcance os resultados pretendidos com a contratação.	**Responsável:**	AILTON DAVID CABRAL JUNIOR
	Ações de Contingência		
C-01	1. Reavaliar os fluxos de trabalho durante a execução contratual, propondo ajustes temporários que permitam continuidade mínima dos serviços. 2. Estabelecer plano emergencial de priorização das demandas mais críticas, até que os processos sejam reestruturados. 3. Solicitar apoio técnico ou administrativo de outros setores da organização para mitigar gargalos identificados.	**Responsável:**	AILTON DAVID CABRAL JUNIOR

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Impugnação ao Edital	1. Falta de Clareza e Transparência: - Edital Ambíguo: Termos vagos ou ambíguos no edital podem gerar dúvidas e interpretações diversas, levando a questionamentos. - Critérios de Avaliação Mal Definidos: A ausência de critérios claros e objetivos para a avaliação das propostas pode levar à impugnação. 2. Desigualdade de Condições: - Restrição Excessiva: Requisitos que favorecem indevidamente certos participantes ou que limitam injustamente a participação de outros podem ser considerados discriminatórios. -	Planejamento	Administração	Médio	

		Condições Inexequíveis: Exigências técnicas, financeiras ou de experiência excessivas e que dificultam a concorrência.
	Impactos	
1	Atraso no cronograma da licitação pela necessidade de republicação	
	Ações Preventivas	
P-01	- Desenvolver especificações dos itens e cláusulas para a contratação de forma clara, para que não haja indícios de restrição à competitividade para os licitantes. - Realizar exaustivo processo de revisão da especificação, caso seja necessário republicar o edital, para que esse procedimento seja realizado uma única vez. - Utilização dos modelos de Editais e minutas do site da AGU de acordo com a modalidade licitatória escolhida.	**Responsável:** AILTON DAVID CABRAL JUNIOR
	Ações de Contingência	
C-01	1. Responder tempestivamente às impugnações, evitando paralisações prolongadas. 2. Constituir grupo de revisão jurídica e técnica para corrigir os pontos questionados de forma célere e definitiva. 3. Caso o prazo da contratação esteja comprometido, avaliar contratação emergencial ou uso de contratos vigentes (prorrogação/adesão a atas).	**Responsável:** AILTON DAVID CABRAL JUNIOR

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Especificações inadequadas no Termo de Referência	1. Falta de Análise de Necessidades: - Definição Incorreta das Necessidades: Não realizar uma análise adequada das necessidades da organização pode resultar em especificações que não atendem aos requisitos reais. - Falta de Consulta às Partes Interessadas: Não envolver todos os departamentos ou partes interessadas relevantes na definição das necessidades pode levar a lacunas nas especificações. 2. Deficiência na Elaboração Técnica: - Conhecimento Técnico Insuficiente: Falta de conhecimento técnico adequado por parte da equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência pode resultar em especificações técnicas inadequadas. - Uso de Modelos Desatualizados: Utilização de modelos ou templates desatualizados que não refletem as necessidades atuais da organização.	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Seleção de fornecedor inadequado para a execução do contrato.	
	Ações Preventivas	
P-01	Para minimizar o risco de especificações inadequadas no Termo de Referência, é fundamental garantir uma análise detalhada das necessidades, envolver todas as partes interessadas, utilizar conhecimentos técnicos adequados, permitir tempo suficiente para elaboração e revisão, e considerar todos os aspectos práticos e legais relevantes.	**Responsável:** AILTON DAVID CABRAL JUNIOR
	Ações de Contingência	
C-01	1. Realizar ajustes contratuais (quando possível) mediante termo aditivo ou readequação de cláusulas técnicas. 2. Caso a execução esteja comprometida, rescindir parcialmente ou totalmente o contrato e realizar nova licitação emergencial. 3. Monitorar a execução inicial do contrato de forma mais rigorosa (fiscalização intensiva), para identificar rapidamente falhas e corrigi-las.	**Responsável:** AILTON DAVID CABRAL JUNIOR

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

AILTON DAVID CABRAL JUNIOR

Responsável Técnico do Corpo de Alunos

MATHEUS ALEXANDRE QUERINO PEREIRA

Comissão de Planejamento

DANIELLE SOUZA MELO GOULART

Comissão de Planejamento

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Matriz de Riscos
Data/Hora de Criação:	08/10/2026 17:21:17
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	6697c121b9d3d994053b39a3f21efe21
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento DANIELLE SOUZA MELO GOULART no dia 20/10/2026 às 13:59:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MATHEUS ALEXANDRE QUERINO PEREIRA no dia 20/10/2026 às 14:00:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel AILTON DAVID CABRAL JUNIOR no dia 20/10/2026 às 14:03:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MARCELO MONTEIRO BERTOLIN no dia 11/11/2026 às 15:00:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANGELO NASCIMENTO MARROSO no dia 11/11/2026 às 15:36:49 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO